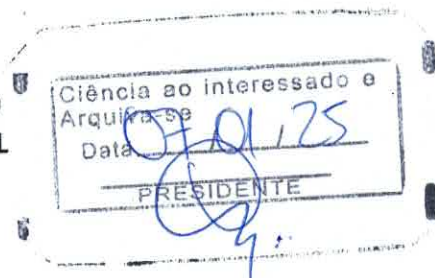




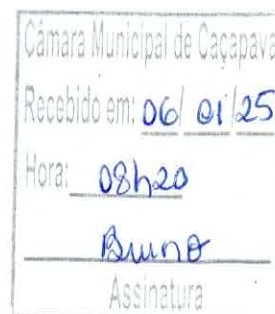
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL



OFÍCIO Nº 672/GAB/2024/ATL/PGM

Caçapava, 20 de dezembro de 2024.

Exmº Sr.
Vereador Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava



Assunto: Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento nº 533/2024**, de autoria do **Vereador Yan Lopes de Almeida**, que é vedado o fornecimento de informações sobre empresas com dívidas, sob pena de infringência ao sigilo fiscal e a privacidade, ressalto que isso já foi respondido em outros requerimentos do Nobre Edil.

Há vários processos de cobrança judicial em andamento, objeto das execuções fiscais que são efetuadas anualmente para que não haja prescrição de débitos. As cobranças ocorrem anualmente através de ações como cobrança amigável nas cartas boletos de IPTU e ISS, através de avisos nas mídias oficiais e de cobranças extrajudiciais. O setor responsável pelas cobranças é a Divisão de Atendimento ao Cidadão e Divisão de tributos da Secretaria de Finanças e procuradoria tributária.

Respeitosamente,

PETALA GONCALVES
LACERDA:1495338584
5

Assinado de forma digital por
PETALA GONCALVES
LACERDA:14953385845
Dados: 2024.12.26 11:23:25 -03'00'

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
Prefeita Municipal

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br

